Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 17/02/2017
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 154, DE 2017.
(Autor: Vereador Serginho Ribeiro/ PPL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Serginho Ribeiro/PPL nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe a Mesa Diretora, após sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante CETTRANS (Companhia de Engenharia Transporte e Transito) para estudo de alteração de local do ponto de ônibus na Avenida Interlagos em frente ao numero 91.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 17 de fevereiro de 2017.

Serginho Ribeiro
Vereador / PPL

Justificação

Indico a CETTRANS para que faça alteração do local onde está o ponto de ônibus localizado na Avenida Interlagos em frente ao numero 91, essa solicitação se faz necessária devido à região ser área comercial, atrapalhando tanto a atuação dos comerciantes, como atrapalhando o livre transito daqueles que utilizam o serviço de transporte publico. Visando o bem estar tanto daqueles que utilizam o ponto de ônibus como abrigo e também visando o bem estar dos comerciantes, peço estudos para alteração do local instalado o ponto de ônibus para o livre transito dos transeuntes e melhor utilização do abrigo por parte dos usuários do transporte público.

LIDO EM PLENÁRIO
DIRETORIA LEGISLATIVA